



RESOLUÇÃO Nº 42/2024 DE 17 DE MAIO DE 2024

Cria a Comissão Especial de Planejamento, Reestruturação e Fiscalização em resposta aos fortes danos causados pela enchente de 2024 no Município de Novo Cabrais.

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Planejamento, Reestruturação e Fiscalização em resposta aos fortes danos causados pela enchente de 2024 no Município de Novo Cabrais.

Art. 2.º - Dos objetivos da Comissão entre outros:

I – Criar estudo junto de todas as comunidades do Município de Novo Cabrais com informações, impactos e necessidades de reestruturação;

II – Auxiliar no Planejamento das ações a serem feitas com o intuito de otimizar resultados no município em geral, principalmente nas regiões mais atingidas;

III – Buscar, juntamente com o poder Executivo, alternativas e recursos para superar os estragos causados pelo evento climático, afim de reconstruir aquilo que foi destruído;

IV – Fiscalizar os trabalhos realizados, o planejamento e a execução de serviços, a correta aplicação dos recursos próprios, do Estado e da União e a transparência de todo processo de reconstrução;

V - Aproximar a comunidade, as associações, os grupos organizados da Sociedade Civil, os Conselhos Municipais, e população em geral permitindo o acompanhamento, a fiscalização direta, assim como buscar contribuição destes.

Art. 3º - A comissão será composta por 5 (cinco) vereadores, tendo cada bancada um representante indicado;

Art. 4º - Caberá aos vereadores da comissão convidar os representantes já citados no inciso V do artigo 2º, para participarem das reuniões da Comissão.

Art. 5º - Após apuradas as demandas de toda comunidade cabraisense será gerado relatório conclusivo, que poderá servir de base para ações a serem tomadas pelo Poder Público.

Art. 6º - A implantação e o desenvolvimento dos trabalhos da referida comissão será coordenada pelo seu Presidente.

Art. 7.º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 17 de maio de 2024.

Álvaro Luiz Scheffel

Presidente